







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

### EDITAL Nº 10/2024 – IFAL – PROEN SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/IFAL

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO E A COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL, no uso de suas atribuições, e conforme as normas estabelecidas neste Edital; no Edital nº 10/2024/CAPES; na Portaria nº 90/CAPES, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); na Portaria nº 312/CAPES, de 27 de setembro de 2024, que altera a Portaria nº 90/CAPES, de 25 de março de 2024, tornam pública a realização do Processo Seletivo para a oferta de bolsas na modalidade Supervisor/a, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL – 2024-2026.

### 1 DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

- I. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, tem, por finalidade, fomentar a iniciação à docência de estudantes graduandos/as nos cursos de licenciatura do IFAL, mediante a inserção orientada e supervisionada dos/as licenciandos/as em escolas públicas de educação básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se insere cada licenciando/a, contribuindo, durante toda a graduação, com o conhecimento e a vivência de seu processo de profissionalização.
- II. Este processo seletivo, que tem como objetivo selecionar 51 (cinquenta e um) professores/as, como bolsistas Supervisores/as, destina-se a docentes licenciados/as nas áreas de Ciências Biológicas, Física, Letras/Português, Matemática, Pedagogia e Química, que atuam na Educação Básica, nas redes públicas de ensino municipal, estadual ou federal, do Estado de Alagoas, e lecionam em uma das escolas elencadas no item 4 deste Edital, para acompanhar, em suas respectivas escolas, as atividades dos/das licenciandos/as de bolsistas de iniciação à docência do PIBID/IFAL.

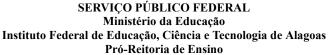
# 2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS DE SUPERVISOR/A DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – IFAL

- I. São requisitos para candidatar-se às vagas de bolsista Supervisor/a do PIBID/IFAL:
  - a) possuir diploma de licenciatura correspondente ao curso integrante do Subprojeto, conforme o quadro constante no Item 5, Inciso I, deste Edital;
  - b) ter experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;









Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL



- c) ser professor/a efetivo/a ou contratado/a em uma das escolas elencadas no Item 5, Inciso I, deste Edital (observando-se as áreas formativas por escola), e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o Subprojeto;
- d) declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no PIBID/IFAL;
- e) firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios SCBA, caso seja convocado/a;
- f) não estar recebendo nenhuma bolsa cuja origem orçamentária seja a CAPES, o CNPq ou o Fundo Nacional da Educação – FNDE, no momento do início das atividades no Projeto Institucional do PIBID/IFAL, caso seja convocado/a.

#### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/DAS BOLSISTAS SUPERVISORES/AS

- I. São atribuições dos/as bolsistas Supervisores/as classificados/as e selecionados/as no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência:
  - a) acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos/as bolsistas de iniciação à docência na escola parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao/à Coordenador/a de Área responsável, em acordo com o Projeto Institucional aprovado pela CAPES;
  - b) orientar, juntamente com o/a Coordenador/a de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência e/ou outros registros de atividades dos/as bolsistas de iniciação à docência;
  - c) auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Núcleo de Iniciação à Docência a que se vincula, no PIBID/IFAL;
  - d) informar o/a Coordenador/a de Área sobre a frequência e a participação dos/as bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na escola parceira;
  - e) informar ao/à Coordenador/a de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa dos/as licenciandos/as;
  - f) reunir-se periodicamente com os/as bolsistas de iniciação à docência e com os/as outros/as Supervisores/as do Núcleo de Iniciação à Docência (NID), para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
  - g) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
  - h) participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado/a pelo IFAL ou pela CAPES;
  - i) elaborar relatório com as atividades executadas na escola parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
  - j) manter-se atualizado/a em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao funcionamento e aos encaminhamentos do PIBID.









Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- I. As inscrições deverão ser realizadas no período de **17 a 22/10/2024**, por meio do preenchimento, pelo/a candidato/a, do formulário disponível no *link* <a href="https://forms.gle/66Fw4Y2hYcmfdZGg7">https://forms.gle/66Fw4Y2hYcmfdZGg7</a>.
- II. As inscrições serão aceitas até às 23h59min do dia 22/10/2024.
- III. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

#### **5 DAS VAGAS**

I. As vagas para bolsistas Supervisores/as destinam-se à concorrência entre docentes que atuam nos seguintes municípios, áreas formativas e escolas habilitadas a integrar, como escolas parceiras, o PIBID/IFAL.

Subprojetos	Áreas	Município	Escolas habilitadas	Vagas
Alfabetização	Pedagogia	Piranhas	-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR IVAN FERNANDES LIMA -ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE -ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ TERTULIANO DA PAZ -ESCOLA PROFESSORA SÔNIA MARIA NUNES CORDEIRO -ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR ANTÔNIO NUNES ARAÚJO	01
		Palmeira dos Índios	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOUGLAS APRATTO TENÓRIO     ESCOLA MUNICIPAL OLÍVIA PEREIRA MELLO     ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ BERNADETE     ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DOUTORA CÉLIA MARGARIDA     ESCOLA MUNICIPAL NADIR DE CASTRO ARAÚJO	01
		Santana do Ipanema	EMEB. JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE     EMEB. SANTA SOFIA     EMEB. IRACEMA SALGUEIRO SILVA     EMEB. SENHORA SANTANA     EMEB. SÃO CRISTÓVÃO	01
		Arapiraca	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR MÁRIO CÉSAR FONTES ESCOLA DE ENS. FUND. EM TEMPO INTEGRAL PROFA. CLAUDECY BISPO DOS SANTOS ESCOLA DE ENS. FUND. PROF. JOSÉ CLEBSON DOS SANTOS ESCOLA DE ENS. FUND. VOLUNTÁRIA MARIA DAS NEVES BORGES	01









### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

ı	I			
		Maceió	· ESCOLA MUNICIPAL PROF <sup>a</sup> MARIA JOSÉ CARRASCOSA	01
			· ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA	
			ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ	
			CARNEIRO · ESCOLA MUNICIPAL KÁTIA PIMENTEL	
			ASSUNÇÃO	
			· ESCOLA MUNICIPAL PROF. LENILTO ALVES SANTOS	
			· ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	
			· ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO · ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR POMPEU	
			SARMENTO	
		Maragogi	· ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA OTHON BERARDO	01
			·EMEB DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS	
			SALES	
			·EMEB AYRES PEREIRA DA COSTA ·EMEB DR. EDVALDO DE MELO SENA	
			·EMEB MANOEL DE MEDEIROS COSTA	
Pedagogia	Pedagogia	Maceió	CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ESCOLA MUNICIPAL PROF <sup>a</sup> MARIA JOSÉ	02
Toungogiu	Todagogia	17140010	CARRASCOSA	02
			· ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA	
			· ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ	
			CARNEIRO · ESCOLA MUNICIPAL KÁTIA PIMENTEL	
			ASSUNÇÃO	
			· ESCOLA MUNICIPAL PROF. LENILTO ALVES SANTOS	
			· ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	
			· ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO · ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR POMPEU	
			SARMENTO	
		Maragogi	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO     BASICA OTHON BERARDO	01
			·EMEB DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS	
			SALES -EMEB AYRES PEREIRA DA COSTA	
			·EMEB DR. EDVALDO DE MELO SENA	
			·EMEB MANOEL DE MEDEIROS COSTA ·CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
Biologia	Biologia	Maceió	· ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE	04
			MELO - ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO	
			DA MOTA TRIGUEIROS	
			·ESCOLA MUNICIPAL KATIA PIMENTEL ASSUNCAO	
			ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR	
			AFRANIO LAGES  · ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA	
			SILVEIRA CAMERINO	
			· ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA	
I	I		· IFAL - CAMPUS MACEIÓ	









### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

Maragogi	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI     ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     BÁSICA ANTONIO VERÇOSA COELHO     ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO     BASICA ARLINDO ESTANISLAU DA     SILVA     IFAL - CAMPUS MARAGOGI	01
Palmeira dos Índios	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO     MENDES     ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR     MACEDO     IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
Arapiraca	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ARTUR RAMOS     ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE     ESCOLA ESTADUAL DE EDUC. BAS. PROF. PEDRO DE FRANCA REIS     ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO     IFAL – CAMPUS ARAPIRACA	01
Cajueiro	<ul> <li>ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA</li> <li>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONIO PALMERY S. MELO</li> <li>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO</li> </ul>	01
Penedo	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR     JOSE DA SILVA PEIXOTO     ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO     ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     BÁSICA SANTA LUZIA     ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     BÁSICA PROFESSOR WILTON LUCENA     IFAL – CAMPUS PENEDO	01
São josé da Laje	ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES ROCHA     ESCOLA MUNICIPAL PROF.BENÍCIO BARBOSA     ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO     ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	01









## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

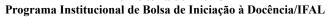
T(	E/si	Marrit	ECCOLA ECTADUAL PROFEDAMICON DE	0.4
Física	Física	Maceió	· ESCOLA ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES · ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET · ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRANIO LAGES · ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA	04
			MOTA TRIGUEIROS  · ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO · ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA	
			- ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO -ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILO GAMA	
			· IFAL - CAMPUS MACEIÓ	
	Física	Piranhas Olho d'Água do Casado Delmiro Gouveia	ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA (DEL) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA	05
			DA COSTA (DEL) - ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES (DEL)	
			ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DEL) ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OdC)	
			· ESCOLA ESTADUAL DE XINGO I - EEX-I (PIR) · ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II- EEX-II	
			(PIR) - ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS (PIR) - IFAL - CAMPUS PIRANHAS (PIR)	
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Arapiraca	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 DE MARÇO ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DJALMA MATEUS SANTANA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BÁSICA COSTA REGO IFAL - CAMPUS ARAPIRACA	02
		Penedo	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO     ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA LUZIA     ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR WILTON LUCENA     IFAL – CAMPUS PENEDO	01







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino





	1		I	
	Língua Portuguesa	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROF EDMILSON     DE VASCONCELOS PONTES     ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA	03
			MARGAREZ MARIA SANTOS LACET 	
			ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILO GAMA	
			· ESCOLA MUNICIPAL PROF.ANTÍDIO	
			VIEIRA	
			· IFAL – CAMPUS MACEIÓ	
		Marechal Deodoro	· ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA	01
			FONSECA	
			· ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA	
			PAULINO DA FONSECA	
			ESCOLA MUNICIPAL DR.JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS	
			· ESCOLA MUNICIPAL DR.CLAUDIO	
			ROBERTO DA COSTA SANTOS	
			· IFAL – CAMPUS MARECHAL DEODORO	_
		Cajueiro	· ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA	01
		Cajaviio	· ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			BÁSICA ANTONIO PALMERY S. MELO	
			· ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			BÁSICA NOSSA SENHORA DO	
			LIVRAMENTO	
		G	· ESCOLA ESTADUAL PADRE TEÓFANES	01
		São José da Laje	AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS	
			ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA	
			MARIA DE LOURDES ROCHA	
			· ESCOLA MUNICIPAL PROF.BENÍCIO	
			BARBOSA	
			ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA	
			MARIA DO ROSÁRIO	
			· ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE	
			ASSIS PEREIRA	
			·ESCOLA ESTADUAL PROF ALOISIO	01
		Santana do Ipanema	ERNANDE BRANDAO	
			· ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
			BASICA DURVALINA CARDOSO PONTES	
			- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRACEMA SALGUEIRO SILVA	
			· IFAL - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA	
		Palmeira dos Índios	· ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO	01
		1 amona dos maios	DA ROCHA	VI
			·ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO	
			· ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA	
			DA SILVA	
			·ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR	
	Língua		RIBEIRO VIEIRA ·IFAL – CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS	
	Portuguesa		ITAL - CAMIFUS FALMEIRA DOS INDIOS	
L	J	L	<u> </u>	







#### Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL



	_			
Matemática	Matemática	Piranhas Maceió	·ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS ·ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR IVAN FERNANDES LIMA ·ESCOLA ESTADUAL DE XINGO I - EEX-I · ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II-EEX-II · ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS ·IFAL – CAMPUS PIRANHAS  ·ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA · ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO · ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD · ESCOLA MUNICIPAL ARNON AFONSO	01
			FARIAS DE MELO  ·ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR  AFRANIO LAGES  · ESCOLA ESTADUAL DR. RODRIGUEZ  DE MELO  ·ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR  THEONILO GAMA	
			· IFAL - CAMPUS MACEIÓ	
Orienia	Matemática	Piranhas Delmiro Gouveia Olho d'Água do Casado	ESCOLA ESTADUAL DE XINGO I - EEX-I (PIR)     ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II-EEX-II (PIR)     ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS (PIR)     ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA (DEL)     ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DEL)     ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES (DEL)     ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DEL)     ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OdC)     IFAL - CAMPUS PIRANHAS (PIR)	04
Química	Química	Maceió	ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS     ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO     ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRANIO LAGES     ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA     ESCOLA ESTADUAL DR. RODRIGUEZ DE MELO     ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONILO GAMA	04
		TOTAL PROME	· IFAL - CAMPUS MACEIÓ	
TOTAL DE VAGAS			51	

II. As vagas indicadas na última coluna correspondem ao número total de docentes a serem selecionados/as por grupos de escola em cada linha.









Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

- III. A habilitação das escolas pelas Secretarias a que se vinculam e sua menção, no quadro constante no Item 5, Inciso I, deste Edital, garantem tão somente a possibilidade de participação de professores/as dessas instituições neste Certame.
- IV. Cada núcleo terá, no máximo, o número de supervisores/as indicado na última coluna.
- V. O preenchimento das vagas para Supervisor/a está condicionado a haver o número suficiente de licenciandos/as de iniciação à docência selecionados/as, em edital próprio, para atuarem na área onde se situam as escolas elencadas no quadro disposto.
- VI. Docentes das áreas de Biologia, Física e Química, lotados/as em escolas localizadas em Maceió, aprovados/as e selecionados/as, poderão escolher, no ato de sua convocação, se integrarão o Núcleo disciplinar de sua área ou o Núcleo Interdisciplinar, observado o quantitativo de vagas destinado a cada uma dessa área no quadro disposto.
- VII. Docentes das áreas de Física e Matemática, lotados/as em escolas localizadas em Piranhas, aprovados/as e selecionados/as, poderão escolher, no ato de sua convocação, se integrarão o Núcleo disciplinar de sua área ou o Núcleo Interdisciplinar, observado o quantitativo de vagas destinado a cada uma dessa área no quadro disposto.
- VIII. Os/As candidatos/as, lotados/as em escolas localizadas em Maceió e em Maragogi, aprovados/as e selecionados em vista de suas inscrições voltadas ao Curso de Pedagogia, poderão escolher, no ato da convocação, se integrarão o Núcleo disciplinar de Pedagogia ou o Núcleo de Alfabetização, observado o quantitativo de vagas destinado a cada uma dessa área no quadro disposto.
- IX. Os/As candidatos/as que ficarem acima do número de vagas comporão o quadro reserva e somente poderão ocupar as vagas previstas no quadro disposto caso haja vacância.

### 6 DA SELEÇÃO

- I. O processo de seleção de bolsistas Supervisores/as consistirá em:
  - a) Entrevista;
  - b) Carta de Intenção;
  - c) Análise de documentação do/a candidato/a.
- II. A Entrevista terá como tema a perspectiva de participação do/a candidato/a, como Supervisor/a, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, e será realizada pelo/a Coordenador/a de Área do Núcleo, por meio da ferramenta Google Meet, nos dias 29/10/2024 e 30/10/2024, tendo caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 pontos.
- III. A Carta de Intenção tem caráter e classificatório, com pontuação máxima de 10 pontos, e deverá ser anexada, em PDF, no ato da inscrição, no formulário descrito no Item 4, Inciso I, deste Edital, em conformidade com as seguintes orientações:
  - a) expor as razões por que o/a candidato/a deseja participar do Programa, como Supervisor/a, considerando a sua formação acadêmica e a sua atuação na Educação Básica, bem como expressar a importância e os desafios da profissão docente, na Educação Básica, na rede pública de ensino no Estado de Alagoas;
  - b) ser redigido em português padrão;









Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

- c) demonstrar clareza, coesão e coerência na organização das ideias;
- d) estar redigido em fonte Arial 12, espaço 1,5, formato de papel A4, margens esquerda e superior 3cm e direita e inferior 2cm;
- e) ter, no mínimo, uma lauda e, no máximo, duas laudas.
- IV. Para a análise da documentação, o/a candidato/a deverá anexar, em PDF, no ato da inscrição, no formulário indicado no Item 4, Inciso I, deste Edital, os seguintes documentos:
  - a) cópia de documento oficial com foto;
  - b) cópia do CPF;
  - c) cópia de comprovante de endereço atualizado;
  - d) cópia do diploma do curso de graduação na área do Subprojeto/NID (para os Subprojetos Interdisciplinares, o diploma deve ser em uma das áreas que os compõem, indicadas no quadro constante no Item 5, Inciso I, deste Edital);
  - e) documento comprobatório de exercício atual do cargo de docente em uma das escolas elencadas no Quadro constante no Item 5, Inciso I, deste Edital;
  - f) documento comprobatório de tempo serviço na rede pública de ensino;
  - g) cópia do currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível, para preenchimento, no endereço eletrônico <a href="https://freire.capes.gov.br/portal/">https://freire.capes.gov.br/portal/</a>.
- V. Em caso de empate, será selecionado/a o/a candidato/a com maior tempo de atuação na rede pública de ensino; e, persistindo o empate, será selecionado/a o/a candidato/a com mais idade.
- VI. Os/As candidatos/as classificados/as acima do número de vagas formarão o cadastro reserva.

#### 7 DO RESULTADO

- I. O resultado preliminar será divulgado no dia **01/11/2024**, na página do IFAL: www2.ifal.edu.br.
- II. O resultado final, após o prazo para recursos, será divulgado no dia **05/11/2024**, na página do IFAL: www2.ifal.edu.br.
- III. Será desclassificado/a do processo seletivo o/a candidato/a que:
  - a) não participar da Entrevista no dia previsto para esse fim;
  - b) não apresentar a **Carta de intenção** de acordo com as orientações contidas neste Edital;
  - c) não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

#### **8 DO RECURSO**

- I. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo no dia **04/11/2024**, até as 18h00, por meio do *e-mail*: pibid@ifal.edu.br.
- II. Devem constar no recurso, no corpo do *e-mail*:
  - a) a identificação completa do/a candidato/a: nome completo, CPF, nome da área formativa, nome da escola de sua lotação;
  - b) o texto do recurso, apresentando os motivos e fundamentos da interposição.









#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

III. O título do *e-mail* para o recurso deve ser: "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE XXX (indicar o nome completo do/a candidato/a).

## 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NO IFAL E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- I. O Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL terá início em 13/11/2024.
- II. O valor da bolsa do/a Supervisor/a será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, até o momento do presente Edital, a ser concedido pela CAPES, e estará condicionado à disponibilidade de dotação orçamentária para esse fim.
- III. A bolsa concedida terá vigência até outubro de 2026.

## 10 DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISOR/A

- I. O cancelamento ou a suspensão da bolsa do/a Supervisor/a convocado/a poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação dos/as Coordenadores/as de Área do Subprojeto, e, ainda, em atendimento aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 90/2024/CAPES e na Portaria nº 312/2024/CAPES, quanto às responsabilidades atinentes ao/à supervisor/a.
- II. O não cumprimento, por parte do/a bolsista Supervisor/a, de quaisquer atividades referentes ao PIBID/IFAL, colocá-lo/a-á em situação de inadimplência, acarretando o imediato cancelamento da bolsa e o desligamento do Programa.

#### 11 DA DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

- I. Ao serem convocados/as, os/as candidatos/as selecionados/as deverão entregar comprovante de conta corrente bancária ou de conta corrente digital.
- II. Não serão aceitas: conta poupança, conta conjunta, conta salário, conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil) ou conta fácil.

#### 12 DO PRAZO DE VALIDADE DESTE EDITAL

- I. O prazo de validade deste Edital estende-se até o fim da vigência do Programa, a contar da data de seu início, podendo ser prorrogado até a conclusão do Projeto Institucional aprovado no âmbito do Edital nº 10/2024/CAPES ou de outros que surgirem no interstício.
- II. As vagas surgidas em decorrência de substituição serão preenchidas por candidatos/as classificados/as, observando-se a ordem de classificação do resultado deste Edital.









Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas Pró-Reitoria de Ensino Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

#### 13 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/10/2024
Período de inscrição	17/10/2024 a 22/10/2024
Envio do <i>link</i> para a Entrevista	25/10/2024
Entrevista	29/10/2024 e 30/10/2024
Resultado preliminar	01/11/2024
Prazo para recurso	04/11/2024
Resultado final	05/11/2024
Início das atividades	13/11/2024

### 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Em caso de substituição de bolsista Supervisor/a, o/a novo/a docente convocado/a deverá atender a todas as exigências do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e deste Edital, observando-se o prazo de conclusão da bolsa do Programa.
- II. Não será permitida a mudança de bolsista entre os subprojetos do PIBID/IFAL.
- III. O/A candidato/a deverá assegurar os meios necessários para garantir a sua conectividade/acessibilidade à *internet*, para todas as etapas constantes neste Edital.
- IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e, se for o caso, pela Pró-Reitoria de Ensino/IFAL.

Maceió, 16 de outubro de 2024.

#### Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti

Coordenador Institucional Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa

Pró-Reitora de Ensino/IFAL